

DECRETO Nº 26.970 DE 04/10/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos, com exercício na Secretaria de Saúde do Município de Aracruz:

<i>Nome</i>	<i>Matrí.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc. nº</i>
Antonio Carlos Muniz Valente Junior	23033	Médico	01/10/2013	12881/13
Maria Bernadete Mistura	23880	Téc.n.Enfermagem	02/10/2013	12910/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde